ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
35ª SESSÃO
DATA 25/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4856

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que sejam feitos estudos de viabilidade de instalação de chuveiros públicos ao longo da orla de Praia Grande, do Canto do Forte ao Solemar.

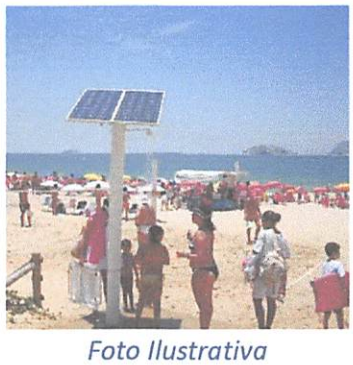


Foto Ilustrativa

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes têm me procurado se queixando da falta de chuveiros ao longo da orla. A presença de chuveiros torna muito mais confortável o retorno à casa dos turistas e moradores que utilizam as praias, sendo uma estrutura adotada por várias cidades litorâneas, inclusive da baixada santista. Como forma de melhorar a capacidade turística da Praia Grande é que faço a presente INDICAÇÃO.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 outubro de 2022

Francisco de Araújo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador